



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
64817

ficha  
1

São Paulo, 19. OUT. 1989

Imóvel: O APARTAMENTO nº 33, tipo "B", localizado no 3º andar, do "EDIFÍCIO TAIUVA" ou "H", com entrada pelo PASSEIO CINCO do CONDOMÍNIO CENTRAL PARQUE LAPA, no 14º subdistrito, Lapa, com a área construída de 79,10 m2, sendo 73,40 m2 de área útil e 5,70 m2 de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 58,58 m2 ou 0,10313% no terreno descrito na inscrição de condomínio 283 deste Cartório.

Proprietários: GENILSON CARVALHO PASSOS, contador e MARIA HELENA BATISTA, bancária, maiores, solteiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Barra do Tibagy nº 302.

Registro anterior: Transcrição 90.012 de 30 de julho de 1970 deste Cartório.

A Oficial Substituta:

*Heloisa Maria Gandolfo Loureiro*  
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

\* \* \*

Av. 1 em 19. OUT. 1989

Conforme inscrições 20.922 e 20.923 deste Cartório, feitas em 30 de julho de 1970, o imóvel foi dado em hipoteca a EUGENIO DE ANDRADE MARTINS e s/m. NILZA YVONE DE PAIVA MARTINS, pelos valores de Cr\$27.392,09 e Cr\$ 24.344,94, pagável por meio de 180 prestações mensais, a partir de 15 de setembro de 1970, tendo sido emitidas as cédulas hipotecárias do mesmo valor, ns. 571, série A (1ª hipoteca), em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e 571, série A (2ª hipoteca) em favor da FEDERAL SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*  
Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 2 em 19. OUT. 1989

Ficam canceladas as hipotecas e as cédulas hipotecárias mencionadas na Av. 1, em virtude da quitação e autorização dada pela endossatária das referidas cédulas, nos termos do instrumento particular de 5 de outubro de 1989.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*  
Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=A9ADA567-2B56-4186-AFB5-69A01C6BAAB4>

64817

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



matrícula  
**64.817**ficha  
**01**

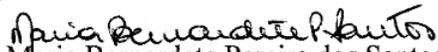
verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=A9ADA567-2B56-4186-AFB5-69A01C6BAAB4>**Av.3 - CONTRIBUINTE**

Em 8 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.507 de 28/12/2006)

Da escritura pública referida no R.6 e certidão de dados cadastrais expedida em 12 de dezembro de 2006, consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº **099.043.1008-4**.

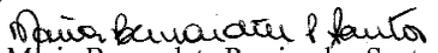
Escrevente autorizada(o):

  
Maria Bernardete Pereira dos Santos  
\* \* \***Av.4 - CASAMENTO**

Em 8 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.507 de 28/12/2006)

Da escritura pública referida no R.6 e conforme certidão de casamento extraída do assento nº 22.515, Lº B-92, fls.188, da Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º subdistrito, Santa Cecília, desta Capital, consta **GENILSON CARVALHO PASSOS** e **MARIA HELENA BATISTA** casaram-se em 5 de fevereiro de 1972, no regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar **MARIA HELENA BATISTA PASSOS**.

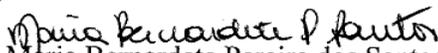
Escrevente autorizada(o):

  
Maria Bernardete Pereira dos Santos  
\* \* \***Av.5 - QUALIFICAÇÃO**

Em 8 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.507 de 28/12/2006)

Da escritura pública referida no registro seguinte, consta a qualificação dos proprietários a seguir: **GENILSON CARVALHO PASSOS**, RG nº 11.430.320 SSP-SP, CPF nº 279.736.118-00, economista aposentado, e sua mulher **MARIA HELENA BATISTA PASSOS**, RG nº 5.387.415 SSP-SP, CPF nº 216.549.028-61, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente Bernardes, 788, cidade de Campinas, SP.

Escrevente autorizada(o):

  
Maria Bernardete Pereira dos Santos  
\* \* \***R.6 - DOAÇÃO**

Em 8 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.507 de 28/12/2006)

Pela escritura pública de 21 de dezembro de 2006, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas, SP, Livro nº 325 Folhas nº 281 a 283, **GENILSON**

Continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
Registradores  
Central Registradores de Imóveis

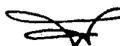


**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula  
**64.817**

ficha  
**02**



Comarca da Capital do Estado de São Paulo  
São Paulo, 30 de dezembro de 1899

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=A9ADA567-2B56-4186-AFB5-69A01C6BAAB4>

**CARVALHO PASSOS** e sua mulher **MARIA HELENA BATISTA PASSOS**, já qualificados, doaram a nua-propriedade do imóvel, a qual foi atribuído o valor de R\$20.456,67, à sua filha **PATRICIA BATISTA PASSOS**, RG nº 27.288.423-6 SSP-SP, CPF nº 279.943.858-00, brasileira, solteira, maior, administradora hoteleira, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, 788, cidade de Campinas, SP, tendo a donatária aceitado a doação.

Escrevente autorizada(o):

*Maria Bernardete Pereira dos Santos*  
Maria Bernardete Pereira dos Santos  
\* \* \*

**Av.7 - CLÁUSULA**

Em 8 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.507 de 28/12/2006)

Da escritura pública referida no R.6, consta que o imóvel fica gravado com a cláusula vitalícia de IMPENHORABILIDADE.

Escrevente autorizada(o):

*Maria Bernardete Pereira dos Santos*  
Maria Bernardete Pereira dos Santos  
\* \* \*

**R.8 - RESERVA DE USUFRUTO**

Em 8 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.507 de 28/12/2006)

Pela escritura pública referida no R.6, **GENILSON CARVALHO PASSOS** e sua mulher **MARIA HELENA BATISTA PASSOS**, já qualificados, reservaram para si o usufruto do imóvel, avaliado em R\$10.228,33, constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente. Por ocasião do cancelamento deverá ser verificada a incidência de ITCMD.

Escrevente autorizada(o):

*Maria Bernardete Pereira dos Santos*  
Maria Bernardete Pereira dos Santos  
\* \* \*

**Av.9 - INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO**

Em 25 de março de 2013 - (prenotação nº 406.964 de 20/03/2013)

Em cumprimento ao ofício nº 96/2013 expedido em 06/03/2013, pela MM. Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, nos autos da reclamação trabalhista (processo nº 0164300-91.1996.5.15.0093 RTOrd), em que são partes **FORBRASA VEÍCULOS E PEÇAS FB VALINHOS LTDA +1** - CNPJ nº 55.663.058/0001-07, e **GENILSON CARVALHO PASSOS**, já qualificado, ora executado, fica constando que a doação

continua no verso

cód. 0001

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)





matricula

64.817

ficha

02

verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=A9ADA567-2B56-4186-AFB5-69A01C6BAAB4>

objeto do R.6, bem como os atos posteriores, foram **declarados ineficazes**, em razão do reconhecimento da fraude à execução.

Escrevente Autorizada:

  
Eliane Mora De Marco  
\* \* \*



PEDIDO Nº  
453900

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **64817**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: **9**  
São Paulo, 29 de julho de 2020.

Certidão assinada por Dirceu Alves de Oliveira, Escrevente Autorizado, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br) informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



Selo Digital: 1111383C312EC50045390020Y

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro

**Atenção: Certidão emitida exclusivamente para fins de instrução de ofício resposta no sistema "Ofício Eletrônico" da Central Registradores de Imóveis.**

**ATENÇÃO**

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição  
Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
Registradores  
Central Registradores de Imóveis



Assinado eletronicamente por: RENATA PRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Juntado em: 29/07/2020 13:28:25 - a160a2d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/220623154850084000000184420698?instancia=1>  
Número do processo: 0000231-48.2013.5.02.0080  
Número do documento: 2007291328162900000184420698



Assinado eletronicamente por: LUISA BORLIDO DE LIMA PEREIRA - Juntado em: 23/06/2022 15:50:15 - 41e31c8  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/220623154850084000000261439910?instancia=1>  
Número do processo: 0000231-48.2013.5.02.0080  
Número do documento: 220623154850084000000261439910